



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.678, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dá denominação a Patrimônio Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “*Centro Cultural Dr. Eugênio Ruótulo Netto*” o prédio situado na confluência das ruas Dr. Alfredo Jacintho Franco com Mariano Furtado da Rosa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de dezembro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal